

NO CESTO DA GÁVEA

JÁ VEJO TERRAS DE ESPANHA, AREIAS DE PORTUGAL!

Sábado, Fevereiro 02, 2008

Carta Aberta ao Presidente da República a propósito da sua homenagem a D. Carlos

Senhor Presidente,

Como representante da República Portuguesa¹, em minha opinião, foi infeliz e afrontou a memória da República ao prestar pública homenagem ao rei D. Carlos nesta precisa data.

Quem há cem anos morreu não foi o aguarelista, ou o ornitólogo, ou o oceanógrafo, ou o biólogo marinho, ou o meteorologista, ou o “homem do mar”, o desportista, o caçador, ou o curioso pelo progresso ou pelos gadgets – como hoje se diria.

Quem há cem anos morreu, nem sequer foi o diplomata incompreendido que conseguiu minimizar as perdas do Ultimatum ao negociar o tratado Anglo-Português de 1890 e mais tarde, em 1899, evitar o desmembramento das colónias, através do tratado secreto de Windsor.

Ou quem, nos intervalos dos seus prazeres pessoais, ia encorajando os esforços de modernização do país.

Quem morreu há cem anos foi um rei que, ao invés do que o senhor afirmou, não era sábio, nem um “fazedor”.

Quem morreu foi um rei que se entregava aos seus prazeres, navegando, pintando, indo ao teatro e à ópera, passeando, caçando – e que segundo a Rainha D. Amélia nas suas memórias² “... quando andava a caçar, colecionava as cam-

¹ Constituição da República Portuguesa, Art.º 120.º

² “Eu, Amélia, Última Rainha de Portugal”, Stéphane Bern, e Prefácio de Dom Duarte de Bragança, Livraria Civilização Editora, pág. 132.

Carta Aberta ao Presidente da República a propósito da sua homenagem a D. Carlos (por Pedro Azevedo Peres)

ponesas da Estremadura e do Alentejo, como quem apanha flores” – ou viajando, não por cultura, ou para satisfazer objectivos diplomáticos, mas antes para correr atrás de actrizes, visitar semi-mundanas, ou as suas amantes, ou os lugares de deboche da época, como o Chabanais, em Paris, ou como, chegou a confessar, para fugir desta “piolheira”.

E que por tudo isto, pouco tempo lhe restava para “fazer” o que era seu mister e dever que era reinar constitucionalmente.

O rei D. Carlos não “fez”, nem ajudou a “fazer”.

O rei D. Carlos não resolveu nem ajudou a resolver a grave crise financeira, criada pelo excesso de endividamento, que colocou a Nação à beira da bancarrota, com a agravante de terem sido dadas em hipoteca, aos credores, Angola, Moçambique e Timor, sujeitas a serem perdidas na simples possibilidade de, em qualquer momento, não se cumprirem os prazos e os montantes estabelecidos para as respectivas amortizações.

Antes pelo contrário agravou a situação, pelos seus gastos pessoais excessivos, disponibilizados sob a forma de adiantamentos do Tesouro por conta dos anos seguintes, sem o conhecimento das Cortes e da Nação.

O rei D. Carlos não resolveu nem ajudou a resolver os conflitos sociais, que se foram agravando em crescendo no seu reinado.

Antes os tentou calar pela repressão, pela mordaza e a prisão.

Pouco antes de instalar a ditadura de João Franco, D. Carlos, escreve-lhe:

“Temos que caminhar para diante, – e não como erradamente citou “ir para diante”, aliás citação pouco feliz dado o contexto – ainda que a luta seja dura e áspera (e espero-a). Paciência, se tivermos que ir para a ditadura”³.

De seguida dissolve as Câmaras, sem marcação de eleições e, confirma João Franco, como Presidente do Conselho, não aceitando o seu pedido de demissão.

³ Cartas d’El-Rei D. Carlos I a João Franco a João Franco Castello-Branco, seu último Presidente do Conselho citadas em “Regicídio – A contagem decrescente”, Jorge Morais, Zéfiro, pág. 35

**Carta Aberta ao Presidente da República a propósito da sua homenagem
a D. Carlos** (por Pedro Azevedo Peres)

É o rei D. Carlos que encerra um período de quase 75 anos de liberdades, e instala a ditadura de João Franco.

É o rei D. Carlos que assina, em Vila Viçosa, a 31 de Janeiro de 1908, o decreto prevendo a deportação dos que atentassem contra a segurança do Estado, sem julgamento prévio.

Por esse diploma, o governo fica habilitado a deportar para qualquer das possessões ultramarinas, ao seu alvedrio, encarcerar e pôr na fronteira os indivíduos pronunciados por algum dos crimes compreendidos no decreto de 21 de Novembro. “Essas condenações seriam proferidas pelo conselho de ministros”, ou seja, sem qualquer intervenção do poder judicial.

Quem morreu há cem anos foi o rei D. Carlos, o perdulário, o que rompeu com a Constituição, o que instalou a ditadura, o que assinou o decreto da repressão.

Foi a esse rei que o senhor prestou homenagem.

Será o Senhor tão ingénuo, ou tão mal informado, ou tão mal aconselhado, ou isso tudo ao mesmo tempo, que não entenda que estas comemorações mais não visam que um duplo objectivo:

- Promover e dinamizar a informação e a doutrinação monárquica em prol da restauração da Monarquia em Portugal.
- Denegrir a imagem da República, em geral, e da nossa República Democrática em especial.

Creia que apesar do sucesso da cobertura mediática que os monárquicos tem obtido; da sua clara infiltração e influência pontual, a nível dos órgãos do estado – aliás como a sua homenagem é prova provada –, dos comandos das Forças Armadas, da nossa Diplomacia, e em certos sectores da nossa economia, não temo pela República em Portugal.

Viva a República!

Pedro de Azevedo Peres